



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI No 042/22

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022-a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa 0000 Operações Especiais
Atividade: 0.053 RECOLHIMENTO SALDO NÃO UTILIZADO NO EXERCÍCIO DE 2021 - REC 4300

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.978/2021, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2022 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa 0000 Operações Especiais
Atividade: 0.053 RECOLHIMENTO SALDO NÃO UTILIZADO NO EXERCÍCIO DE 2021 - REC 4300

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 217,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa 0000 Operações Especiais
Atividade: 0.053 RECOLHIMENTO SALDO NÃO UTILIZADO NO EXERCÍCIO DE 2021 - REC 4300

Classificação Orçamentária: 3.3.30.93.00.00.00 - 990 - Indenizações e Restituições

4300 Nota Fiscal Gaúcha

R\$ 217,00

Subtotal R\$ 217,00

Total Geral R\$ 217,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Superávit financeiro no valor de R\$ 217,00:

Superávit financeiro 4300 Nota Fiscal Gaúcha

217,00

Subtotal R\$ 217,00
Total Geral R\$ 217,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Março de 2022

ENIO BRAGA FERREIRA
Vice-Prefeito em Exercício



Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2022 no valor de R\$ 217,00.

O objetivo desta proposta é a abertura de crédito adicional especial natureza de despesa: 3.3.30.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições. Esse valor se refere a devolução de saldo não aplicado no exercício de 2021, na aquisição de medicamentos da farmácia básica do Município, de distribuição gratuita a população.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Março de 2022

ENIO BRAGA FERREIRA
Vice-Prefeito em Exercício